

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.138, DE 25 DE ABRIL DE 2.012.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 5.644, de 25 de Abril de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 67.130,00 (sessenta e sete mil e cento e trinta reais), demonstrado pelas codificações locais e as institucionais da funcional de funções e subfunções e da categoria econômica, abaixo especificadas:

2.	PODER EXECUTIVO
2.05	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS
2.05.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.451.0005.1.491	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA IMPLANTAÇÃO DA "PRAÇA DE EXERCÍCIOS DO IDOSO"
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente..... R\$ 67.130,00

Fonte Recurso – 02 – Transferência de Convênio Estadual - Vinculados

Aplicação – 500.0020 – Aquisição Material para Implantação da "Praça de Exercícios do Idoso"

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei serão:

01 – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964 repassado pelo Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo.

02 – R\$ 52.130,00 (cinquenta e dois mil e cento e trinta reais), provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 25 de Abril de 2.012.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

MÁRCIO AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 25 de Abril de 2.012.